

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	S/A
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidora	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	01
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	03
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - CONCLUSÃO DE CURSO.

Concluiu, com aproveitamento, a 2ª fase do Curso de INSPAC Aeronavegabilidade, no grupo e data ao lado do seu nome declarado, o INSPAC abaixo relacionado, sendo credenciado como INSPAC Aeronavegabilidade da SSO, de acordo com os Capítulos 5.3.3 da IAC 3143, de 10 de maio de 2001 e 5.1 da IAC 181-1001 de 27 de junho de 2003.

NOME	GRUPO	DATA	ÓRGÃO
SO BMA Carlos Roberto Fernandes de Souza	IA1	10/08/2007	ANAC

2 - CONCLUSÃO DE CURSO.

Concluiu, com aproveitamento, a 2ª fase do Curso de INSPAC Aeronavegabilidade, no grupo e data ao lado do seu nome declarado, o INSPAC abaixo relacionado, sendo credenciado como INSPAC Aeronavegabilidade da SSO, de acordo com os Capítulos 5.3.3 da IAC 3143, de 10 de maio de 2001 e 5.1 da IAC 181-1001 de 27 de junho de 2003.

NOME	GRUPO	DATA	ÓRGÃO
2S BCO LEYBERT DA SILVA HAIDAR	IA1	24/08/2007	ANAC

3 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 60.830-011686/2007-06, aprovou a alteração do Estatuto Social do Aeroclub de Espírito Santo, com sede em Vila Velha - ES.

4 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 60.830-011605/2007-60, aprovou a alteração do Estatuto Social do Aeroclub de Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte - MG.

5 - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 60.830-011605/2007-60, aprovou a alteração do Estatuto Social do Aeroclub de Poços de Caldas, com sede em Poços de Caldas - MG.

6 - PRORROGAÇÃO DA DATA DE TÉRMINO DO CURSO FORA DE SEDE.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a EIAC - Escola Internacional de Aviação Civil Ltda., com sede em Belém – PA, prorrogação da data de término do curso fora de sede, de **05 de setembro de 2007 para 10 de novembro de 2007**, o curso de Comissário de Vôo, partes teórica e prática, bem como o curso de Piloto Privado Avião, parte teórica, fora de sua sede, na Escola de Trabalho e Produção de Tailândia localizada na Travessa Aveiros, s/nº, bairro Aeroporto, na cidade de Tailândia - PA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60810.032790/2007-83.

7 - RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, **autorizou a renovação da Autorização de Funcionamento por um período de 180 dias**, da GF Escola de Aviação e Cursos Preparatórios Ltda., com sede em Brasília – DF, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.022266/2007-02.

8 - RENOVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE PILOTO AGRÍCOLA-AVIÃO, PARTES TEÓRICA E PRÁTICA, PILOTO PRIVADO – AVIÃO E PILOTO COMERCIAL/IFR – AVIÃO, PARTE PRÁTICA.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a homologação dos Cursos de Piloto Agrícola-Avião, partes teórica e prática, Piloto Privado – Avião e Piloto Comercial/IFR – Avião, parte prática, da AERO-AGRÍCOLA SANTOS DUMONT LTDA, com sede em Cachoeira do Sul – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.022324/2007-90.

9 - CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE CURSO.

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução Nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no diário oficial da união do dia 20 de abril de 2006, cancelou a homologação dos cursos de comissário de vôo, mecânico de manutenção aeronáutica, habilitações célula, grupo motopropulsor e aviônicos, partes teórica e prática, bem como o curso de piloto comercial/IFR-Avião, parte prática, do Aeroclube do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo Nº 60800.037241/2007-03.

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 981/SAF, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. nº 102, inciso I, da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006 e considerando ainda o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 0210011, ocupante do cargo de Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, a partir de 29 de maio de 2006, o Abono de Permanência com base no art. 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, e o disposto no art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória com proventos integrais.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO
Superintendente de Administração de Finanças

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
Secretário-Geral